



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1626

Lidianópolis, Sábado, 07 de Janeiro de 2017

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS PÓS-RECURSOS CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2016

O Prefeito do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS PÓS-RECURSOS** do Concurso Público nº 01/2016, sob o regime estatutário, para o provimento de vagas do seu quadro de pessoal nos seguintes termos:

Art.1º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado da prova de títulos fica **MANTIDO** o resultado da prova de títulos divulgada através do Edital em 14 de dezembro de 2016.

I. O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da prova de títulos no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br/concurso no link Consultar Resposta do Recurso contra o resultado da prova de títulos, no período de **05/01/2017 até às 23h59min do dia 09/01/2017**.

Art.2º A Classificação Final e Homologação do Resultado Final serão realizados, após o término de todas as fases do Concurso Público para todos os cargos.

Art.3º Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Lidianópolis/PR, 05 de janeiro de 2017.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito do Município



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1626

Lidianópolis, Sábado, 07 de Janeiro de 2017

Anexo Único do Edital de Resultado da Prova de Títulos Pós-Recursos Concurso público de resultado da prova de Títulos Pós-Recursos

PROCURADOR						
NUMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DOCTORADO	MESTRADO	PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA PÚBLICA	PÓS-GRADUAÇÃO RELACIONADA AO CARGO QUE CONCORRE	TOTAL
10108085	CAROLINA GHELLER BANDEIRA	0.00	0.00	0.00	1.00	1.00
13008085	FERNANDO GIMENES LUZ	0.00	0.00	0.00	1.00	1.00
30608085	NAYARA CHERPINSKI DO CARMO	0.00	0.00	0.00	1.00	1.00
30708085	DOUGLAS HENRIQUE DE OLIVEIRA	0.00	0.00	2.00	1.00	3.00
31508085	GILMAR OTAVIO ROCHA DE FARIAS	0.00	0.00	0.00	1.00	1.00
32608085	ELIS REGINA KOROBIANSKI	0.00	0.00	0.00	1.00	1.00
35208085	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS COMPLETO MARISA FERRACIN	0.00	0.00	0.00	1.00	1.00

Lidianópolis/PR, 05 de janeiro de 2017.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito do Município



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1626

Lidianópolis, Sábado, 07 de Janeiro de 2017

DECRETO N.º 3.190, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

SÚMULA: NOMEIA CIDADÃO EM CARGO DE AGENTE POLÍTICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. THIAGO ZANONI BRANCO, portador do RG. N.º 10.178.712-5-SSP-PR., E CPF/MF. N.º 063.809.659-63, para ocupar o Cargo de "SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE", Agente Político – Anexo I, Lei nº 730/2015, de 23/07/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto tem seus efeitos retroagidos a 01/01/2017, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

**ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL**



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1626

Lidianópolis, Sábado, 07 de Janeiro de 2017

DECRETO N.º 3.191, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

SÚMULA: NOMEIA SERVIDORA EM CARGO DE AGENTE POLÍTICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.^a LUCIA DE JESUS MAIA BUZATO, portadora do RG. N.º 6.121.141-1-SSP-PR., E CPF/MF. N.º 865.607.359-15, para ocupar o Cargo de “SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL”, Agente Político – Anexo I, Lei nº 730/2015, de 23/07/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto tem seus efeitos retroagidos a 01/01/2017, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

**ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL**



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1626

Lidianópolis, Sábado, 07 de Janeiro de 2017

DECRETO N.º 3.192, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

SÚMULA: NOMEIA CIDADÃO EM CARGO DE AGENTE POLÍTICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. JOSÉ ANTONIO DOMICIANO, portador do RG. N.º 56.803.986-5-SSP-SP., E CPF/MF. N.º 005.812.359-83, para ocupar o Cargo de “SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS”, Agente Político – Anexo I, Lei nº 730/2015, de 23/07/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto tem seus efeitos retroagidos a 01/01/2017, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

**ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL**



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1626

Lidianópolis, Sábado, 07 de Janeiro de 2017

DECRETO N.º 3.193, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

SÚMULA: NOMEIA CIDADÃO EM CARGO DE AGENTE POLÍTICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado partir desta data o Sr. MARCOS AUGUSTO MACIEL, portador do RG. N.º 5.107.282-0-SSP-PR., E CPF/MF. N.º 738.273.479-04, para ocupar o Cargo de “SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO”, Agente Político – Anexo I, Lei nº 730 de 23/07/2015 e lei n.º 738 de 24/08/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

**ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL**



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1626

Lidianópolis, Sábado, 07 de Janeiro de 2017

DECRETO N.º 3.194, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

SÚMULA: NOMEIA CIDADÃO EM CARGO DE AGENTE POLÍTICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado a partir desta data o Sr. DANIEL ROSA MACIONERO, portador do RG. N.º 3.444.837-0-SSP-PR., E CPF/MF. N.º 478.948.909-44, para ocupar o Cargo de “SECRETÁRIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO”, Agente Político – Anexo I, Lei nº 730/2015, de 23/07/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto tem seus efeitos retroagidos a 01/01/2017, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

**ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL**



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1626

Lidianópolis, Sábado, 07 de Janeiro de 2017

DECRETO N.º 3.195, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

SÚMULA: NOMEIA SERVIDORA EM CARGO DE AGENTE POLÍTICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeada a partir desta data Sr.^a DANIELLA TALARICO DE OLIVEIRA, portadora do RG. N.º 7.790.299-6-SSP-PR., E CPF/MF. N.º 039.074.919-20, para ocupar o Cargo de “SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA”, Agente Político – Anexo I, Lei nº 730 de 23/07/2015 e Lei n.º 783 de 24/08/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto tem seus efeitos retroagidos a 01/01/2017, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

**ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL**



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1626

Lidianópolis, Sábado, 07 de Janeiro de 2017

DECRETO N.º 3.196, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

SÚMULA: DESIGNAR SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o servidor público municipal Sr. MARCOS AUGUSTO MACIEL, portador do RG. N.º 5.107.282-0-SSP-PR., E CPF/MF. N.º 738.273.479-04, para responder pela “SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS”, constante na Lei nº 730 de 23/07/2015, e a presente designação será processada sem ônus para os cofres públicos, sendo que o servidor perceberá seus proventos pelo cargo de origem.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

**ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL**



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1626

Lidianópolis, Sábado, 07 de Janeiro de 2017

DECRETO N.º 3.197, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

SÚMULA: NOMEIA CIDADÃO EM CARGO DE AGENTE POLÍTICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado partir desta data o Sr. LUIZ CARLOS DA SILVA, portador do RG. N.º 4.143.909-2-SSP-PR., E CPF/MF. N.º 497.881.919-91, para ocupar o Cargo de “SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA”, Agente Político – Anexo I, Lei nº 730 de 23/07/2015 e Lei n.º 783 de 24/08/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1626

Lidianópolis, Sábado, 07 de Janeiro de 2017

DECRETO N.º 3.198, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

SÚMULA: NOMEIA CIDADÃO EM CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a partir desta data o Sr. **VALDECIR MARCELINO LEITE**, portador do RG. N.º 5.851.437-3 -SSP-PR., e CPF/MF. N.º 803.270.529-53, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de “Chefe da Divisão de Urbanismo”, Anexo III, Lei nº 730 de 23/07/2015 e suas alterações.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1626

Lidianópolis, Sábado, 07 de Janeiro de 2017

DECRETO N.º 3.199, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

SÚMULA: NOMEIA CIDADÃ EM CARGO
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a partir desta data a Sr.^a REGIANE CORRÊA, portadora do RG. N.º 10.647.725-6 -SSP-PR., E CPF/MF. N.º 082.897.67919, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de "DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS", CC-2 – Anexo III, Lei nº 730/2015, de 23/07/2015 e suas alterações.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1626

Lidianópolis, Sábado, 07 de Janeiro de 2017

DECRETO N.º 3.200, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

**SÚMULA: NOMEIA CIDADÃ EM CARGO
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a partir desta data a Sr.^a ELOISE CAROLINE DE SANT' ANA, portadora do RG. N.º 10.914.982-9-SSP-PR., E CPF/MF. N.º 073.470.409-73, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de "DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO", CC-2 – Anexo III, Lei nº 730/2015, de 23/07/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

**ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL**



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1626

Lidianópolis, Sábado, 07 de Janeiro de 2017

Portaria n.º 1977/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E:

DISPONIBILIZAR, o servidor público municipal, Sr. *CLAUDIOMIRO DOMINGOS HONORATO*, portador do RG. Nº 5.049.175-7 – SSPPR e CPF- MF nº. 756.438.989-34, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, para ocupar Cargo de Assessor Administrativo do Poder Legislativo, por tempo indeterminado com Ônus para requerente, em conformidade com a Lei n.º 041/93, Art.117, Inciso I, § Único.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e tem seus efeitos retroagidos a 01/01/2017, e posteriormente será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1626

Lidianópolis, Sábado, 07 de Janeiro de 2017

PORTARIA N.º 1.978, DE 02 JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores da educação municipal:

SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
ANA PAULA APARECIDA MENDES	19/05/2016 a 18/05/2017	02/01/2017 a 31/01/2017
ANGELA HELENA ORTIZ	29/02/2016 a 28/02/2017	02/01/2017 a 31/01/2017
BEATRIZ APARECIDA GUERRA	03/02/2016 a 02/02/2017	02/01/2017 a 31/01/2017
BRUNA RAFAELA CORREA FELIX	11/03/2015 a 10/03/2016	02/01/2017 a 31/01/2017
CÉLIA APARECIDA MENDES*	14/06/2016 a 13/06/2017 11/02/2016 a 10/02/2017	02/01/2017 a 31/01/2017
CÉLIA BRITO DE CARVALHO RONQUI	01/07/2016 a 30/06/2017	02/01/2017 a 31/01/2017
CELINA MATILDE BUZATO	15/02/2016 a 14/02/2017	02/01/2017 a 31/01/2017
CRISTINA NUNES MACIEL SOBREIRA	08/06/2016 a 07/06/2017	02/01/2017 a 31/01/2017
DAIANE DANIELE URBANAS	26/02/2016 a 25/02/2017	02/01/2017 a 31/01/2017
DIONIZIA RODRIGUES MENDES	13/05/2016 a 12/05/2017	02/01/2017 a 31/01/2017
DONIZETE GERONCIO TORRES	10/03/2016 a 09/03/2017	02/01/2017 a 31/01/2017
DOVANIR CAETANI	01/07/2016 a 30/06/2017	02/01/2017 a 31/01/2017
ELIANA BOVO MACIEL	13/05/2016 a 12/05/2017	02/01/2017 a 31/01/2017
ELZA PEPE DE OLIVEIRA	16/06/2016 a 15/06/2017	02/01/2017 a 31/01/2017
FRANCISCA AP. MACHADO COELHO	08/06/2016 a 07/06/2017	02/01/2017 a 31/01/2017
IRACI GRANEIRO	15/02/2016 a 14/02/2017	02/01/2017 a 31/01/2017
IZABEL CRISTINA C. CARDOSO	26/03/2016 a 25/03/2017	02/01/2017 a 31/01/2017
JOÃO JOSE LYRA	01/07/2016 a 30/06/2017	02/01/2017 a 31/01/2017
JOSÉ ROBERTO BATISTA	15/02/2016 a 14/02/2017 11/03/2016 a 10/02/2017	02/01/2017 a 31/01/2017
JOSIANE DE FATIMA BARBOSA	03/03/2016 a 02/03/2017	02/01/2017 a 31/01/2017



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1626

Lidianópolis, Sábado, 07 de Janeiro de 2017

JULIANA BOVO	15/02/2016 a 14/02/2017	02/01/2017 a 31/01/2017
KARINA APARECIDA GONÇALES	15/02/2016 a 14/02/2017	02/01/2017 a 31/01/2017
LAÍZA CRISTINE LYRA	15/02/2016 a 14/02/2017	02/01/2017 a 31/01/2017
LUCIA ARTIOLLI NUNES MACIEL	26/02/2016 a 25/02/2017	02/01/2017 a 31/01/2017
LUCINÉIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	20/02/2016 a 19/02/2017	02/01/2017 a 31/01/2017
LUZIA RODRIGUES MARIA DIAS	08/06/2016 a 07/06/2017	02/01/2017 a 31/01/2017
MARCIA APARECIDA MARCOLINO*	03/02/2016 a 02/02/2017 08/06/2016 a 07/06/2017	02/01/2017 a 31/01/2017
MÁRCIA GERONCIO TORRES	02/02/2016 a 01/02/2017	02/01/2017 a 31/01/2017
MARCILENE DE OLIVEIRA HARDEM	13/05/2016 a 12/05/2017	02/01/2017 a 31/01/2017
MARIA APARECIDA PEREIRA	08/06/2016 a 07/06/2017	02/01/2017 a 31/01/2017

MARIA CIRIA BERDUSCO	25/10/2016 a 24/10/2017	02/01/2017 a 31/01/2017
MARIA IRANI MACIEL BORGES	08/06/2016 a 07/06/2017	02/01/2017 a 31/01/2017
MARIA ROSA DOS SANTOS PERINOTO	26/04/2016 a 25/04/2017	02/01/2017 a 31/01/2017
MAURANY ALVES DIAS	02/04/2016 a 01/04/2017	02/01/2017 a 31/01/2017
MERCIA ESQUIÇATO ROCHA	01/03/2016 a 29/02/2017	02/01/2017 a 31/01/2017
NADIA ANDREA MAIA BARBOSA	15/02/2016 a 14/02/2017	02/01/2017 a 31/01/2017
NELSON BUZATO	01/07/2016 a 30/06/2017	02/01/2017 a 31/01/2017
PAULO CARVALHO AMORIM	01/07/2016 a 30/06/2017	02/01/2017 a 31/01/2017
ROSANA AMARAL DE FREITAS	05/02/2016 a 05/02/2017	02/01/2017 a 31/01/2017
SIMONICA SILVA VILELA	01/07/2016 a 01/07/2017	02/01/2017 a 31/01/2017
SINALIA FRANCISCA DE AQUINO	15/02/2016 a 14/02/2017	02/01/2017 a 31/01/2017
TEREZINHA AP. ^a MELCHIOR DA SILVA	01/07/2016 a 30/06/2017	02/01/2017 a 31/01/2017
VANDERLEIA DE OLIVEIRA SEMEGHINI*	05/03/2016 a 04/03/2017 15/02/2016 a 14/02/2017	02/01/2017 a 31/01/2017
VERA LÚCIA LOPES DOS SANTOS*	11/02/2016 a 10/02/2017 08/06/2016 a 07/06/2017	02/01/2017 a 31/01/2017
VERENICE AUGUSTA LOPES SANTANA	15/02/2016 a 14/02/2017	02/01/2017 a 31/01/2017
VIRLEY PINHEIRO DA SILVA	06/03/2016 a 05/03/2017	02/01/2017 a 31/01/2017
YUSSEF ABDER RAZEQ ISMAIL	10/05/2016 a 09/05/2017	02/01/2017 a 31/01/2017

Revogadas as disposições em contrário está Portaria entre em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1626

Lidianópolis, Sábado, 07 de Janeiro de 2017

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ,
AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESETE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1.979, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS,
ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CESSAR licença prêmio concedida através da Portaria n.º 1.936/2016, a pedido do servidor público municipal, **Sr. APARECIDO BUZATO**, portador do RG. N.º 3.926.338-6-SSP-PR, e CPF/MF. N.º 533.966.189-04, ocupante do cargo de “**OFICIAL FINANCEIRO**” a partir desta data conforme requerimento protocolado sob o n.º 1.832, devido a posse no cargo de vice-prefeito, conforme início de mandato.

Revogadas as disposições em contrario, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1626

Lidianópolis, Sábado, 07 de Janeiro de 2017

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1.980, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores da secretaria municipal de assistência social:

SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
GERALDA COELHO DO CARMO	25/10/2016 a 25/10/2017	02/01/2017 a 16/01/2017
HELENA BOVO RODRIGUES	07/04/2016 a 07/04/2017	02/01/2017 a 16/01/2017
JOSÉ VITOR ALVES	08/06/2016 a 08/06/2017	02/01/2017 a 16/01/2017
LUCIANA DE JESUS MAIA MOREIRA	16/06/2016 a 16/06/2017	28/12/2017 a 26/01/2017
LUZIA IRACELLI GRANEIRO CAMPOS	11/12/2015 a 11/12/2016	28/12/2016 a 26/01/2017
MARGARETE BELTRAME ORTIZ	10/01/2016 a 10/01/2017	28/12/2017 a 26/01/2017
MARIA LUCIA MONSÃO	11/06/2016 a 11/06/2017	28/12/2016 a 26/01/2017



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1626

Lidianópolis, Sábado, 07 de Janeiro de 2017

Revogadas as disposições em contrario esta Portaria entre em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ,
AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.**

**ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1.981, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS,
ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR
LEI,**

RESOLVE :

Designar, o servidor publico municipal **Sr. MARILDO OLIVEIRA**, portador do RG. Nº. 4.098.300-7-2-SSP-PR. e CPF/MF. N.º 638.297.89904, lotado no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo para prestar serviços à **Junta de Serviço Militar – 358ª, na função de Secretário da JSM nesta municipalidade.**

A presente designação será processada sem ônus, para os cofres do Tesouro Municipal, sendo que o servidor perceberá seus vencimentos pelo cargo de origem.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1626

Lidianópolis, Sábado, 07 de Janeiro de 2017

entra em vigor a partir desta data e, posteriormente, será publicada no órgão oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ,
AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.**

**ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1.982, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS,
ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR
LEI,**

RESOLVE :

Designar, o servidor publico municipal **Sr. MARILDO OLIVEIRA**, portador do RG. Nº. 4.098.300-7-2-SSP-PR. e CPF/MF. N.º 638.297.89904, lotado no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo para prestar serviços ao **INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ**, em favor desta municipalidade.

A presente designação será processada sem ônus, para os cofres do Tesouro Municipal, sendo que o servidor perceberá seus vencimentos pelo cargo de origem.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data e, posteriormente, será publicada no órgão oficial do Município.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1626

Lidianópolis, Sábado, 07 de Janeiro de 2017

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ,
AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.983, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS,
ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR
LEI,

RESOLVE :

Designar, o servidor público municipal **Sr. MARILDO OLIVEIRA**, portador do RG. Nº. 4.098.300-7-2-SSP-PR. e CPF/MF. N.º 638.297.89904, lotado no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, como responsável pelas **Carteiras de Trabalho e Previdência Social CTPS, nesta municipalidade.**

A presente designação será processada sem ônus, para os cofres do Tesouro Municipal, sendo que o servidor perceberá seus vencimentos pelo cargo de origem.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data e, posteriormente, será publicada no órgão oficial do Município.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1626

Lidianópolis, Sábado, 07 de Janeiro de 2017

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ,
AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.**

**ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL**
